



Interpeção Escrita

Com o rápido desenvolvimento económico de Macau e as vantagens do nosso mercado, isto é, uma economia de livre mercado, a inexistência de restrições de controlo cambial, uma política de baixa tributação, liberdade de entrada e saída de capitais, e fiscalização cumpridora dos padrões internacionais, o sector bancário de Macau registou um desenvolvimento significativo após o retorno à Pátria, com as suas actividades de natureza internacional a registarem aumentos contínuos. Segundo a Autoridade Monetária de Macau (AMCM), no final de Junho de 2014, o total dos activos internacionais do sector bancário de Macau atingia os 1 018,9 mil milhões de patacas, um aumento de 32,9% em relação ao ano anterior. A quota das aplicações financeiras nos mercados internacionais, no activo total do sistema bancário, subiu para 87,2%, e as responsabilidades externas no passivo total do sistema bancário aumentaram para 82,8%¹.

Na realidade, com uma população de 600 mil indivíduos², o mercado financeiro de Macau é muito restrito e o espaço para o seu desenvolvimento é bastante limitado. Face às novas oportunidades decorrentes do aprofundamento da cooperação inter-regional entre Guangzhou, Hong Kong e Macau, e ao estreitamento das relações entre Macau e os Países de Língua

¹ “Estatísticas da actividade internacional do sector bancário de Macau em Junho de 2014”, página electrónica da Autoridade Monetária de Macau.

² Até finais de 2013, a população de Macau era composta por 607 300 indivíduos, “Anuário estatístico do ano 2013”, página electrónica da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Portuguesa, há opiniões que defendem que o Governo da RAEM deve efectuar estudos sobre como impulsionar o sector financeiro de Macau através do desenvolvimento das relações de coordenação e complementaridade entre Macau e Hong Kong, com vista a encontrar novas saídas para o desenvolvimento da diversificação adequada da nossa economia, e ao aperfeiçoamento e optimização da nossa estrutura económica.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo deve efectuar estudos sobre o rumo de desenvolvimento do sector financeiro de Macau, nomeadamente sobre, por exemplo, a viabilidade de transformar Macau num centro financeiro, o reforço da formação de elites para o sector financeiro, etc.. Vai fazê-lo? A modernização do sector financeiro é um método eficaz para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, assim sendo, o Governo deve efectuar estudos sobre a distribuição dos seus recursos, para efeitos de orientação. Vai fazê-lo?
2. O âmbito da modernização do sector financeiro é amplo, inclui bancos, títulos financeiros (“securities”), créditos (“trust”), fundos comuns, depósitos, fundos de “Private Equity” (“Privately Offered Fund”), capital de risco (“venture capital”), etc.. No entanto, a inexistência de políticas, leis e instruções concretas para as diversas áreas constitui



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

um prejuízo para a regulamentação, orientação e impulsionamento do desenvolvimento do sector financeiro. Para além disso, pode constatar-se que a maior parte das leis que regulamenta o sector financeiro foi criada na época da administração portuguesa, como por exemplo, o “Regime jurídico do sistema financeiro”³, “Regime jurídico do acesso e exercício à actividade seguradora”⁴, “Regime jurídico dos fundos privados de pensões”⁵, etc.. Assim sendo, o Governo da RAEM deve definir planos para a revisão e aperfeiçoamento dos referidos regimes jurídicos, em prol da criação de um bom ambiente financeiro e de condições para o futuro desenvolvimento do sector financeiro de Macau. Vai fazê-lo?

5 de Setembro de 2014.

O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,

Ho Ion Sang

³ Decreto-Lei n.º 32/93/M.

⁴ Decreto-Lei n.º 27/97/M.

⁵ Decreto-Lei n.º 6/99/M.